

PORTARIA Nº 002/2026 - DA COMISSÃO ELEITORAL

A **COMISSÃO ELEITORAL** instituída para condução do processo eleitoral destinado à escolha dos representantes dos servidores ativos e inativos junto ao Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS Santa Cruz Prev, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Convocação nº 001/2026 e seus respectivos editais de retificação,

CONSIDERANDO a publicação da **Portaria nº 001/2026 – Comissão Eleitoral**, que homologou, em caráter definitivo, as candidaturas ao processo eleitoral destinado à escolha dos representantes dos servidores ativos e inativos no Conselho Municipal de Previdência;

CONSIDERANDO a instauração do **Processo Administrativo nº 001/2026**, destinado à apuração de denúncia relacionada ao processo eleitoral em curso;

CONSIDERANDO a **Decisão nº 002/2026 – Comissão Eleitoral**, proferida após regular processo administrativo, no qual foram assegurados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO que a referida decisão deliberou pela **cassação de candidatura anteriormente homologada**, nos termos da fundamentação constante do Processo Administrativo nº 001/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de **atualização da relação oficial de candidaturas habilitadas**, a fim de preservar a lisura, a igualdade de condições entre os candidatos e a regularidade do processo eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada a Portaria nº 001/2026 da Comissão Eleitoral**, que homologou as candidaturas ao processo eleitoral destinado à escolha dos representantes dos servidores ativos e inativos no Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS Santa Cruz Prev.

Art. 2º Ficam **homologadas, em caráter definitivo**, as seguintes candidaturas ao processo eleitoral destinado à escolha dos representantes dos servidores ativos e inativos no Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS Santa Cruz Prev:

I – Representantes dos Servidores Ativos

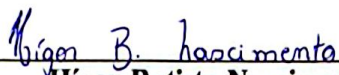
- a) Alexsandra de Carvalho Mamédio Leite Dôso – Matrícula nº 1677
- b) Géssica Niedja Figuerêdo – Matrícula nº 517973
- c) Russenaide Castellany de Souza Batista Rocha – Matrícula nº 793
- d) Clécio Emanuel Alves de Arruda – Matrícula nº 066640

II – Representantes dos Servidores Inativos

a) Márcia Aparecida da Silva – Matrícula nº 3021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 13 de março de 2026.



Higor Batista Nascimento
Presidente da Comissão Eleitoral